



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Secretaria Municipal de Trânsito e
Transporte Urbano



OF. CIRCULAR N°509 /2010/SMTU

Cuiabá, 21 de outubro de 2010.

Senhor Conselheiro,

Na forma da Lei n° 3.214, de 15/12/1993, convocamos Vossa Excelência para participar da reunião mensal do **CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, no dia **27 de outubro (Quarta-Feira)**, às **09 horas**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, situada na rua Treze de Junho n.º 1289, para a apreciação da seguinte pauta:

- Ato de posse do novo integrante do Conselho
- Tarifa Transporte Individual de Passageiros – Táxi
- Moto Táxi
- ASSUNTOS GERAIS

Sua presença é importante. Agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência as nossas expressões de apreço.

Prof.º Edivá Pereira Alves

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano / SMTU

AO